

PORTARIA REITORIA UESC Nº 535

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 134/2019, de 06 de setembro de 2019, que abriu inscrições para a seleção de candidatos para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) na forma que indica:

➤ No item 5. **DA SELEÇÃO**, onde se lê:

De 03 a 06/12/2018 (Horário de Brasília)	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.
---	--

Leia-se:

De 03 a 06/12/2019 (Horário de Brasília)	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.
---	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de Setembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 134/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **11 vagas** de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (07 vagas); Produção e Comportamento Animal (04 vagas) conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1.2. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado em áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. Haverá a oferta de 01 (uma) vaga extra destinada a demanda interna, conforme estabelecido pelo parágrafo único do artigo 92 da RESOLUÇÃO CONSU 06/2013:

1.4. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **11 de setembro a 11 de outubro de 2019.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 pelo candidato, pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (data máxima de postagem em 11 de outubro de 2019), endereçadas ao **Programa de Pós-graduação em Ciência Animal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

2.3. A inscrição somente será efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que a disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na *home page* do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou no telefone (73) 3680-5511



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS E NA SEGUINTE ORDEM:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II).
2. Fotocópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
3. Fotocópia do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Fotocópia da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
5. Fotocópia autenticada do Diploma de graduação.
6. Fotocópia autenticada do Diploma, ou certificado de conclusão do mestrado; ou certificado ou ata da defesa da dissertação; ou declaração de previsão de defesa até fevereiro de 2020
7. Fotocópia autenticada do histórico escolar do mestrado.
8. Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.
9. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III).
10. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos dez anos . As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV) .
11. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.
12. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como, comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
13. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo. Caso o candidato estrangeiro resida fora do Brasil, a documentação para seleção poderá ser enviada por email (cpgcanimal@uesc.br), e caso aprovado no processo seletivo, o mesmo deverá encaminhar documentação original até a data da matrícula.

3.2 Apresentar Projeto de Pesquisa original contendo: Introdução (Justificativa), Hipótese, Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade e Referências Bibliográficas – Máximo de 05 páginas – e **ENCADERNADO SEPARADAMENTE**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (nbcqib.uesc.br/ppgca/) até o dia **08/11/2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo V**) à Comissão, por e-mail (cpqganimal@gmail.com ou cpqganimal@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:

Dia 08/11/2019	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: http://www.uesc.br e do PPGCA (nbcqib.uesc.br/ppgca/) e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
De 18 a 21/11/2019	Análise do <i>Curriculum vitae</i> dos candidatos.
Dia 22/11/2019	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação no site do PPGCA: nbcqib.uesc.br/ppgca/ e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
Dia 02/12/2019 (Horário de Brasília)	Das 9:00 às 12:00h: Prova de Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro <u>impresso</u>). Não será permitido o uso de dicionários <i>online</i> ou de tradutores de textos.
De 03 a 06/12/2018 (Horário de Brasília)	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.
A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada no site na página do Programa: nbcqib.uesc.br/ppgca/	

5.2. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estipulados, impreterivelmente inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.3. Os candidatos residentes fora do estado da Bahia e do Brasil, e que desejarem realizar a prova de língua Inglesa em outra instituição, deverão obrigatoriamente indicar no formulário de inscrição, possíveis locais. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das inscrições. O candidato será comunicado via email e também terá acesso a essa informação via site do programa (nbcqib.uesc.br/ppgca/). Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção. Para os casos deferidos, a apresentação do projeto será via internet, e será previamente agendada pela comissão. Fica estipulado que os dias e horários de seleção previstos no edital serão respeitados independente do local de realização da prova.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.4. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos ou apresentar até a data da matrícula do segundo semestre um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, que serão determinados e divulgados pelo colegiado junto com o resultado final. Para esses certificados, a nota mínima também será informada pelo Colegiado.

5.5. Para a realização das avaliações é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.6. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para fazer a apresentação oral do projeto de pesquisa e os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

5.7. As arguições serão gravadas com equipamentos fornecidos pela Instituição.

Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas, podem ser encontrados na home page do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou no telefone (73) 36805511.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
<i>Curriculum vitae</i> do candidato (Anexo IV)	De zero a dez	1	Eliminatória
Parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa	De zero a dez	2	Eliminatória

6.1. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que a maior nota será atribuída o valor de dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.2. A nota referente à parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa será baseada segundo critérios estabelecidos a seguir:

a. Aspectos linguísticos de expressão escrita e organização textual (apresentação, coerência e coesão, correção e propriedade da linguagem). Peso 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

b. Consistência argumentativa e sequência lógica do raciocínio. Peso 4

c. Domínio do conteúdo (precisão e atualização dos conceitos, domínio de conhecimentos teóricos e/ou empíricos. Peso 3

d. Originalidade e inovação. Peso 2

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na apresentação e defesa do projeto.

6.3. A média mínima para aprovação no processo seletivo é **6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae* e apresentação/defesa de Projeto de Pesquisa.

6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, **respeitando-se o número máximo de vagas total e por orientador** estabelecido no presente edital (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na apresentação/defesa do Projeto de Pesquisa.

6.5. Será divulgada uma lista de excedentes por ordem de classificação, para os candidatos aprovados, porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**)

6.6. Caso o número total de vagas não seja preenchido, estas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados da lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **13/12/2019**, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/

8. DA MATRÍCULA

Período	Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2020.
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.
Local	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso do mestrado ou ata de defesa da dissertação . Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa.

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página nbcqib.uesc.br/ppgca/

8.3. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO:

9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo V**).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.2. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever este prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 134/2019

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
C	Doenças Parasitárias dos Animais	Alexandre Dias Munhoz munhoz@uesc.br	01
C	Doenças Parasitárias dos Animais	George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br	01
C	Produção e Sanidade de Moluscos Marinhos	Guisla Boehs guislaboehs@hotmail.com	01
C	Patologia Animal	Juneo Freitas Silva juneo.silva@gmail.com	02



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

C	Anestesiologia	Mario Sergio Lima de Lavor msslavor@uesc.br	01
C	Clínica de Pequenos Animais	Renata Santiago Alberto Carlos rsacarlos@uesc.br	01
P	Produção e Nutrição de Ruminantes	José Augusto Gomes Azevdo augustog@uesc.br	01
P	Genética com ênfase em bioinformática	Marcos Vinicius Gualberto marcos.vb.silva@embrapa.br	01
P	Comportamento e Bem Estar Animal	Selene Siqueira da C. Nogueira seleneuesc@gmail.com	01
P	Produção e Nutrição de Animais Silvestres	Sérgio Luiz G. Nogueira Filho slgnogue@uesc.br	01

LINHAS DE PESQUISA

C – Clínica e Sanidade Animal (07 vagas)

P – Produção e Comportamento Animal (04 vagas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 134/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO					
SELEÇÃO DOUTORADO TURMA: <u>2020.1</u> Número da Inscrição _____	LINHAS DE PESQUISA (Indique sua preferência)				
	<input type="checkbox"/>	Clínica e Sanidade Animal			
	<input type="checkbox"/>	Produção e Comportamento Animal			
ORIENTADOR: _____					
Nome completo: _____					
RG:	Data de emissão:		Org. Expedidor/UF:		
CPF:	Data de nascimento:		Naturalidade:		
Sexo:	Estado Civil:		Nacionalidade:		
Passaporte: _____					
Título de eleitor:		Seção:		Zona:	
Cônjuge: _____					
Filiação:					
Pai:			Mãe:		
Endereço residencial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal	
E-mail:			Telefone(s):		
Pessoa para contato urgente (Tel.): _____					
Possui vínculo empregatício ?		Empresa / Instituição:			
() SIM () NÃO					
Endereço Profissional:				Telefone(s):	
Cidade:	Bairro:	UF:			
Cargo/Função:	Tempo de Serviço:		E-mail:		
Situação funcional pretendida ou provável durante o curso:					
() Licenciado () Afastado sem vencimentos () Outros/Especificar _____					
Concorre a vaga institucional? ()SIM ()NÃO					
Bolsa: Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos?					
() SIM () NÃO					
Local de realização da seleção:					
() UESC () Outro Local					
Caso selecione "Outro Local", indicar instituições de preferência: _____					
Obs.: Havendo a possibilidade de a seleção ser realizada no local indicado pelo candidato, o mesmo será informado por e-mail. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das inscrições. O candidato será comunicado via email. Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção.					
Curso de Graduação (Área): _____					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
Mestrado (Area):			
Instituição:	UF:	País:	Ano de Conclusão:
<p style="text-align: center;">_____, ____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome e Assinatura do Candidato</p>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 134/2019
DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ter concluído o curso de mestrado;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

2. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
3. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº ____ .

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 134/2019

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS	Unid. ¹	Limite de pontos
1. Méritos acadêmicos (10%)		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5
1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
2. Pesquisa (45%)		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto	0.5	2
2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
3.0 ENSINO (25%)		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4
3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
4. Atividade profissional não acadêmica (5%)		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
5. Atividades de extensão (15%)		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1
5.2 Palestras ministradas	0.5	2
5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0.1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0.2	2
5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0.4	2

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 134/2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

À comissão de Seleção do Doutorado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA:

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOTA DA DEFESA/APRESENTAÇÃO DO PROJETO

DO RESULTADO FINAL

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br